



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº V AO CONTRATO DE Nº 123/2018

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **PIRIQUITO'S RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA.**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 123/2018, resolvem celebrar o *quinto termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

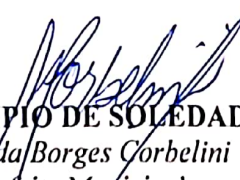
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de estabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem em comum acordo promover aditivo quantitativo de valores, alterando-se o valor do contrato, passando do valor RS 21,64 (vinte um reais e sessenta e quatro centavos), por refeição, para o valor de **RS 24,60 (vinte e quatro reais e sessenta centavos), por refeição.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 22 de novembro de 2021.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE


**PIRIQUITO'S RESTAURANTE E
PIZZARIA LTDA**
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº...123.....

Soledade, 22 / 11 / 2021.





Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS